

DECRETO Nº 3948/82

de 09 de março de 1982

Dispõe sobre a mudança de classificação de Zona Predominantemente Industrial, de potencial poluidor médio-baixo (ZI-3) para Zona Predominantemente Residencial, de densidade baixa-média (ZR-2).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60 da Lei Municipal nº 2.263, de 4 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e considerando a proposta de alteração de zoneamento que consta do Processo Administrativo nº 23.264, de 6 de julho de 1981,

D E C R E T A:

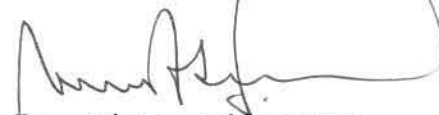
Artigo 1º - Ficam excluídos da classificação de ZI-3 (Zona Predominantemente Industrial, de potencial poluidor médio-baixo), passando à classificação ZR-2 (Zona Predominantemente Residencial de densidade baixa-média), na conformidade do artigo 26, incisos II e VI, letra "a", da Lei Municipal nº 2.263, de 4 de janeiro de 1980, os seguintes perímetros:

Perímetro A - Área situada entre a Rua Porto Novo, Rua Pedro Tursi, Avenida da Cidade Jardim e Avenida Andrômeda.

Perímetro B - Área situada entre a Rua Pedro Tursi, a indústria São Paulo Alpargatas S/A, Avenida Cidade Jardim e Avenida Andrômeda.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de março de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Peter Nadas
Secretaria de Planejamento e Informática

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

REVOGADA PELA LEI Nº 3721/90

cont. do decreto nº 3948/82 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos